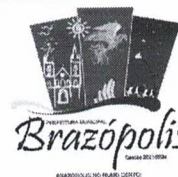




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 061/2023

RETORNA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO RENÓ para o cargo de Professora S.VI, nomeada em 01/02/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 15 de março de 2023.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

